

Fornecedor: 8412 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	BR0282313ciclobenzaprina cloridrato, 10mg - comprimido	CPR	MELCON	25.000,000	0,2000	5.000,00
15	BR0272903citalopram 20mg - COMPRIMIDO	CPR	ZYDUS	30.000,000	0,1600	4.800,00
36	BR0273554meloxicam 15mg, comprimido	CPR	PHARLAB	15.000,000	0,0860	1.290,00
37	BR0268162miconazol (nitrato) 20mg/g creme vaginal - bisnaga 80 g com no mínimo 7 aplicadores	BIS	HIPOLABOR	500,000	5,3000	2.650,00
39	BR0270007nimodipino 30mg, comprimido	CPR	VITAMEDIC	15.000,000	0,1900	2.850,00
45	BR0272365sertralina 50mg, comprimido	CPR	ZYDUS	20.000,000	0,1600	3.200,00
48	BR0292344sulfato ferroso 109 equivalente a 40mg de ferro elementar, drágea	DRA	VITAMED	15.000,000	0,0320	480,00
50	BR0272092vitaminas do complexo B solução oral	UN	PHARMASCIE	500,000	2,0500	1.025,00
52	BR0270620escopolamina butilbrometo associada com dipirona sódica 10mg + 250mg - comprimido	CPR	PHARLAB	5.000,000	0,3599	1.799,50

2.2. preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2019

No dia 24 do mês de Setembro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.687.954/0001-13, com sede administrativa localizada na AV. AGOSTINHO DE SOUZA, 646, bairro CENTRO, CEP nº. 84630-000, nesta cidade de Paula Freitas/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). VALDEMAR ANTONIO CAPELETI, inscrito no CPF sob o nº. 189.308.320-91, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 79/2019, Processo Licitatório nº. 103/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM ATENDIMENTO A FARMÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS/PR. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
7476	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.	40, 51, 77
8412	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2, 34, 41, 42, 50, 53, 55, 60, 62, 65, 75
10187	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	22, 74
11172	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	4, 13, 19, 26, 28, 45, 47
9	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	11, 12, 39, 52, 58, 66
7469	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	3, 7, 8, 9, 14, 16, 20, 33, 36, 44, 48, 54, 56, 57, 59, 63, 67, 70
8048	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	1, 6, 15, 17, 24, 27, 30, 37, 38, 46, 64, 68
6653	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21, 31, 32
11275	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	49
11047	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	5, 23, 69, 71

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: 1160/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.	00.802.002/0001-02	RENATO FRONZA	575.985.339-20
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	DOUGLAS MARTIN	014.887.280-89
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	05.782.733/0001-49		- - -
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	01.328.535/0001-59	JUSTO GOYA DORNELLES JUNIOR	025.861.029-83
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	ANDRE TRZCINSKI	975.344.120-72
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	02.816.696/0001-54	FLAVIO ANTONIO EPAMINONDAS SAI	275.382.309-04
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	81.706.251/0001-98	FERNANDO DE LACERDA	055.718.849-08
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	BRUNO FAVERO	384.897.238-77
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04		- - -
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	27.860.256/0001-25		- - -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM ATENDIMENTO A FARMÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS/PR.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6653 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	BR0340207Clorpromazina 40mg/mL, solução oral - gotas - frasco 20mL	UN	CRISTALIA	100,000	5,2500	525,00
31	BR279298Fenoterol bromidrato 5mg/mL, solução para nebulização (gotas) - frasco 20mL	UN	HIPOLABOR	500,000	3,3380	1.669,00
32	BR0273009Fluoxetina 20mg cápsula	UN	TEUTO	30.000,000	0,0580	1.740,00

Fornecedor: 7469 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267502Ácido Acetil salicílico 100mg - Comprimido	UN	IMEC	30.000,000	0,0180	540,00
7	BR0271660Ambroxol, sal cloridrato, 3mg/mL, xarope infantil - Frasco 120mL	UN	FARMACE	400,000	1,5800	632,00
8	BR02924402Aminofilina 24mg/mL - solução injetável - ampola 10mL	UN	TEUTO	200,000	0,8294	165,88
9	BR0267510Amiodarona 200mg comprimido	UN	GEOLAB	5.000,000	0,5050	2.525,00
14	BR0269956Bromoprida 4mg/mL, gotas - frasco 20mL	UN	MARIOL	400,000	1,0500	420,00
16	BR0267618Carbamazepina 200mg - comprimido	UN	TEUTO	30.000,000	0,1100	3.300,00
20	BR0267635Clorpromazina 25mg comprimido	UN	CRISTALIA	5.000,000	0,2061	1.030,50
33	BR0267663Furosemida 40mg comprimido	UN	PRATI DONAI	20.000,000	0,0360	720,00
36	BR02702220Hidrocortisona 100mg injetável - frasco ampola	UN	TEUTO	500,000	2,2800	1.140,00
44	BR0268128Levomopromazina 25mg - comprimido	UN	CRISTALIA	5.000,000	0,3750	1.875,00
48	BR0267311Metoclopramida 4mg/mL, solução oral - frasco 10mL	UN	MARIOL	400,000	0,6000	240,00
54	BR0267378Nistatina 100.000UI/mL, suspensão oral frasco 50mL	UN	PRATI DONAI	200,000	3,7500	750,00
56	Nistatina 500UI + óxido de zinco 150mg/g creme 60g	UN	PRATI DONAI	1.000,000	6,3000	6.300,00
57	BR0268160Omeprazol 40mg injetável, frasco ampola.	UN	BLAU	200,000	6,1143	1.222,86
59	BR0267741Prednisona 5mg comprimido	UN	VITAMEDIC	20.000,000	0,0660	1.320,00
63	BR0267735Ranitidina cloridrato 25mg/mL sol injetável ampola 2mL	UN	TEUTO	400,000	0,4184	167,36
67	BR0308882Sulfametoxazol 400mg associado a trimetoprima 80mg	UN	PRATI DONAI	10.000,000	0,1050	1.050,00
70	BR0267666Furosemida 10mg/mL - solução injetável ampola 2mL	UN	TEUTO	400,000	0,5000	200,00

Fornecedor: 7476 - ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
40	BR0268331Ipratropio brometo 0,25mg/mL solução para inalação	UN	Hipolabor	500,000	0,7500	375,00
51	BR0268286Miconazol 20mg/g creme dermatológico bisnaga 28g	UN	Hipolabor	500,000	1,9900	995,00
77	BR0270814Vitaminas do complexo B associado dexametasona - ampola I + ampola II	UN	Ativus-Arese	500,000	8,6433	4.321,65

Fornecedor: 8048 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0293891Acebrofilina 25mg/5mL xarope infantil - Frasco 120mL	UN	BRAINFARMA	400,000	2,8300	1.132,00
6	BR0271659Ambroxol, sal cloridrato, 6mg/mL, xarope adulto -frasco 120mL	UN	NATULAB	400,000	1,6200	648,00
15	BR0267613Captopril 25mg - comprimido	UN	MEDQUIMICA	30.000,000	0,0220	660,00
17	BR0272454Carbamazepina 20mg/mL, suspensão oral - frasco 100mL	UN	UNIAO QUIMI	200,000	9,5900	1.918,00
24	BR027BR0Diclofenaco, sal sódico 50mg - drágea	UN	BELFAR	15.000,000	0,0560	840,00
27	BR0267651Enalapril maleato 10mg - comprimido	UN	MEDQUIMICA	30.000,000	0,0290	870,00
30	BR0267208Estriol 1m/g, creme vaginal - bisnaga 50g	UN	SANVAL	200,000	11,9000	2.380,00
37	Hidróxido de alumínio 60mg/mL + hidróxido de magnésio 40mg/mL frasco 100mL	UN	NATULAB	500,000	1,9500	975,00
38	BR0294643Ibuprofeno 50mg/mL, suspensão oral - frasco 30mL	UN	NATULAB	1.000,000	1,0400	1.040,00

Fornecedor: 8048 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
46	BR0268125Levotiroxina sódica 100mcg	UN	MERCK	20.000,000	0,0653	1.306,00
64	BR0292331Salbutamol 0,4mg/mL, xarope frasco 100mL	UN	NATULAB	200,000	1,0700	214,00
68	BR0272367Tioridazina 100mg comprimido	UN	UNIAO QUIMI	5.000,000	0,7100	3.550,00

Fornecedor: 8278 - DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	BR0272434Anlodipino besilato 5mg - comprimido	UN	GEOLAB	20.000,000	0,0299	598,00
12	BR0267517Atenolol 50mg - comprimido	UN	PRATI	20.000,000	0,0370	740,00
39	BR0267295Imipramina cloridrato 25mg - comprimido	UN	CRISTALIA	20.000,000	0,3250	6.500,00
52	BR0273710Nimesulida 100mg - comprimido	UN	PRATI	30.000,000	0,0660	1.980,00
58	BR0267778Paracetamol 500mg comprimido	UN	PRATI	30.000,000	0,0410	1.230,00
66	BR0272089Sulfadiazina de prata 1%, creme bisnaga 30g	UN	PRATI	500,000	3,2000	1.600,00

Fornecedor: 8412 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0293892Acebrofilina 50mg/5mL xarope adulto - Frasco 120 mL	UN	CIMED	400,000	4,4000	1.760,00
34	BR0269759Gentamicina 80mg/mL, solução injetável ampola 2mL	UN	HYPOFARMA	400,000	0,8180	327,20
41	BR0268861Itraconazol 100mg - capsula	UN	GEOLAB	5.000,000	0,8000	4.000,00
42	BR0376767Ivermectina 6mg - comprimido	UN	VITAMEDIC	5.000,000	0,1490	745,00
50	BR0266863Metronidazol 40mg/mL, suspensão oral frasco 100mL	UN	BELFAR	200,000	6,6400	1.328,00
53	BR0273711Nimesulida 50mg/mL, solução oral - gotas frasco 15mL	UN	CIMED	200,000	1,4000	280,00
55	BR0266788Nistaina 25.000UI/g creme vaginal bisnaga 60g	UN	GREEN PHAF	200,000	3,2300	646,00
60	BR0269389Prometazina cloridrato 25mg comprimido	UN	CRISTALIA	10.000,000	0,1400	1.400,00
62	BR0267772Propranolol cloridrato 40mg comprimido	UN	GLOBO	20.000,000	0,0399	798,00
65	Simeticona 75mg/mL frasco 15mL	UN	PHARMASCIE	1.000,000	1,2600	1.260,00
75	BR0270130Levodopa 250mg associado a carbidopa 25mg	UN	CRISTALIA	5.000,000	0,6200	3.100,00

Fornecedor: 10187 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BR0270495Colagenase 0,6UI/g associada com cloranfenicol 10mg/g, pomada - bisnaga 30g	UN	ABBOTT	100,000	8,3700	837,00
7	BR0270127Levodopa 100mg associado a benserazida 25mg	UN	ROCHE	5.000,000	0,9380	4.690,00

Fornecedor: 11047 - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0271356Alprazolam 1mg - comprimido	UN	EMS	5.000,000	0,1000	500,00
23	BR0267195Diazepam 5mg - comprimido	UN	GERMED	20.000,000	0,0580	1.160,00
69	BR0272093Vitaminas do complexo B drágea	UN	VITAMED	20.000,000	0,0350	700,00
71	BR0267689Metildopa 250mg comprimido	UN	EMS	15.000,000	0,3400	5.100,00

Fornecedor: 11172 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	BR0271357Alprazolam 0,5mg - comprimido	UN	GERMED	5.000,000	0,0973	486,50
13	BR0269954Bromoprida 10mg - comprimido	UN	PRATI DONAI	2.000,000	0,1694	338,80
19	BR0270119Clonazepam 2mg comprimido	UN	GEOLAB	10.000,000	0,0544	544,00
26	BR268252Dipirona 500mg/mL, solução injetável - ampola 2mL	UN	FARMACE	600,000	0,4800	288,00
28	BR0268454Enoxaparina 60mg/0,6mL, injetável, seringa graduada	UN	MYLAN	600,000	21,0816	12.648,96
45	BR0268129Levomepromazina 100mg - comprimido	UN	HIPOLABOR	5.000,000	0,7040	3.520,00
47	BR0269843Lidocaína cloridrato 2%, injetável frasco 20mL	UN	HYPOFARMA	200,000	2,9200	584,00

127

Fornecedor: 11275 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
49	Metoprolol tartarato 100mg	UN	ACHÉ	5.000,000	0,2256	1.128,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a inércia das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as ventuais prorrogações.

2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

De: prefeitura municipal sao mateus do sul <licitacaopmsms@yahoo.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de março de 2020 11:02
Para: sms@generalcarneiro.pr.gov.br
Assunto: Atas de Registro de Preços, ref. Edital P.E. 132/2019 - Parte II
Anexos: Ata de Registro de Precos nº 471-2019.pdf; Ata de Registro de Precos nº 470-2019.pdf; Ata de Registro de Precos nº 469-2019.pdf; Ata de Registro de Precos nº 468-2019.pdf; Ata de Registro de Precos nº 467-2019.pdf; Ata de Registro de Precos nº 466-2019.pdf; Ata de Registro de Precos nº 465-2019.pdf



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 465/2019

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o **Município de São Mateus do Sul**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.021.450/0001-22, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. Luiz Adyr Gonçalves Pereira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 999.967 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 319.897.059-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Barão do Rio Branco, n.º 564, CEP 83.900-000, doravante denominado **DE-TENTOR** e a empresa **Classmed - Produtos Hospitalares - Eireli - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Pica Pau, n.º 1.211, Centro, CEP 86.701-040, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.328.535/0001-59, neste ato representada por sua titular, **Sra. Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.857.674-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Azulinho, n.º 182, bairro Vila Aymore, CEP 86.708-400, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem registrar o preço por deliberação do Pregoeiro, homologado pela autoridade competente e publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, pelos Decretos Municipais n.ºs 509/2011, 028/2009, 665/2019 e 632/2018 e, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pelos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, na redação da Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão Eletrônico n.º 132/2019 - P.M.S.M.S. - Registro de Preços, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o futuro e eventual fornecimento de medicamentos de distribuição gratuita e de uso interno, abaixo descritos, destinados a atender às necessidades da Assistência Farmacêutica do Município de São Mateus do Sul, de conformidade com a solicitação da Comissão Central de Registro de Preços.

ITEM	QTDE	APRES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	150	ampola	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3 ML	Flucistein União Química	R\$ 1,373	205,95
06	360	comprimido	ARIPIRAZOL 10 MG	Unichem	R\$ 2,35	846,00
32	200	ampola	FENOBARBITAL 200 MG/ML	Fenocris Cristália	R\$ 2,04	408,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 466/2019

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o **Município de São Mateus do Sul**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.021.450/0001-22, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. Luiz Adyr Gonçalves Pereira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 999.967 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 319.897.059-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Barão do Rio Branco, n.º 564, CEP 83.900-000, doravante denominado **DE-TENTOR** e a empresa **Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, à Quadra 1.112 Sul, Alameda 05, Lote 07, Conjunto QIJ, Plano Diretor Sul, CEP 77.024-171, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.192.829/0001-08, neste ato representada por sua bastante procuradora, **Sra. Érica Oliveira Pimentel**, brasileira, solteira, representante outorgada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 41.600.240-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 301.953.458-51, residente e domiciliada no Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem registrar o preço por deliberação do Pregoeiro, homologado pela autoridade competente e publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, pelos Decretos Municipais n.ºs 509/2011, 028/2009, 665/2019 e 632/2018 e, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pelos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, na redação da Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão Eletrônico n.º 132/2019 - P.M.S.M.S. - Registro de Preços, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o futuro e eventual fornecimento de medicamentos de distribuição gratuita e de uso interno, abaixo descritos, destinados a atender às necessidades da Assistência Farmacêutica do Município de São Mateus do Sul, de conformidade com a solicitação da Comissão Central de Registro de Preços.

ITEM	QTDE	APRES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	300	comprimido	MIRTAZAPINA 30 MG	Menelat Torrent	R\$ 1,30	390,00
74	18.000	cápsula	VENLAFAXINA 75 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	Venlift Torrent	R\$ 0,57	10.260,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.650,00 (dez mil e seiscentos e cinquenta reais), daqui por diante denominado **“VALOR CONTRATUAL”**.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 467/2019

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o **Município de São Mateus do Sul**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.021.450/0001-22, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. Luiz Adyr Gonçalves Pereira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 999.967 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 319.897.059-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Barão do Rio Branco, n.º 564, CEP 83.900-000, doravante denominado **DETENTOR** e a empresa **Cirúrgica Itamaraty Comercial - Eireli - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Avenida Goioerê, n.º 180, Centro, CEP 87.302-070, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.426.310/0001-54, neste ato representado por seu titular, **Sr. Elismar de Souza Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.949.042-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 775.452.309-49, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rua Edmundo Mercer, n.º 620, Centro, CEP 87.301-080, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem registrar o preço por deliberação do Pregoeiro, homologado pela autoridade competente e publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, pelos Decretos Municipais n.ºs 509/2011, 028/2009, 665/2019 e 632/2018 e, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pelos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, na redação da Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão Eletrônico n.º 132/2019 - P.M.S.M.S. - Registro de Preços, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o futuro e eventual fornecimento de medicamentos de distribuição gratuita e de uso interno, abaixo descritos, destinados a atender às necessidades da Assistência Farmacêutica do Município de São Mateus do Sul, de conformidade com a solicitação da Comissão Central de Registro de Preços.

ITEM	QTDE	APRES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	600	frasco	ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL 50000 + 10000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS COM 10 ML	Sanval	R\$ 3,26	1.956,00
13	05	pacote	CARVÃO ATIVADO EM PÓ. EMBALAGEM COM 1 KG	MV Química	R\$ 40,22	201,10
14	600	frasco/ampola	CEFALOTINA 1 G INJETÁVEL	ABL	R\$ 5,53	3.318,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 468/2019

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o **Município de São Mateus do Sul**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.021.450/0001-22, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. Luiz Adyr Gonçalves Pereira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 999.967 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 319.897.059-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Barão do Rio Branco, n.º 564, CEP 83.900-000, doravante denominado **DE-TENTOR** e a empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, n.º 847, bairro Parolin, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.706.251/0001-98, neste ato representada por sua bastante procuradora, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.104.120-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 457.063.879-15, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Vadeuco Suit, n.º 68, bairro Uberaba, doravante denominada **DE-TENTORA**, resolvem registrar o preço por deliberação do Pregoeiro, homologado pela autoridade competente e publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, pelos Decretos Municipais n.ºs 509/2011, 028/2009, 665/2019 e 632/2018 e, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pelos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, na redação da Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão Eletrônico n.º 132/2019 - P.M.S.M.S. - Registro de Preços, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o futuro e eventual fornecimento de medicamentos de distribuição gratuita e de uso interno, abaixo descritos, destinados a atender às necessidades da Assistência Farmacêutica do Município de São Mateus do Sul, de conformidade com a solicitação da Comissão Central de Registro de Preços.

ITEM	QTDE	APRES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	300	Frasco	AZITROMICINA 40 MG/ML + DILUENTE SUSPENSÃO ORAL COM 15 ML + SERINGA DOSEADORA	Hypera/ Brainfarma	R\$ 6,00	1.800,00
22	80.000	comprimido	DIAZEPAM 5 MG	Uni- Diazepam União Química	R\$ 0,069	5.520,00

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro – Fone (042) 3912-7022 – CEP 83900-000 – São Mateus do Sul-PR

CNPJ 76.021.450/0001-22



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

23	140.000	comprimido	DIOSMINA + HESPERIDINA 450+50MG	Flavonid Hypera/ Brainfarma	R\$ 0.346	48.440,00
25	600	comprimido	DULOXETINA 30 MG	Abretia Farmoquímica	R\$ 1.069	641,40
29	2.800	frasco	ESCOPOLAMINA BUTIL-BROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67 MG + 333 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML	Buscoplex Composto Natulab	R\$ 5.377	15.055,60
31	150	ampola	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML INJETÁVEL	Etilefril União Química	R\$ 1.046	156,90
44	280	frasco	LOÇÃO OLEOSA DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" e "E", FRASCO COM 100 ML	Agesani AGE Hospitalar	R\$ 1.909	534,52
51	900	comprimido	PARACETAMOL 300 MG ASSOCIADO COM DICLOFENACO 50 MG + CARISOPRODOL 125 MG + CAFÉINA 30 MG	Torsilax Hypera/ Brainfarma	R\$ 0.237	213,30
57	45.000	comprimido	PROPATILNITRATO 10 MG	Sustrate Farmoquímica	R\$ 0.278	12.510,00
62	62.000	comprimido	RISPERIDONA 2 MG	Viverdal União Química	R\$ 0.159	9.858,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 94.729,72 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), daqui por diante denominado **"VALOR CONTRATUAL"**.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele praticado no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Administração convocar o fornecedor registrado para negociar o novo preço, com vistas a reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro originalmente registrado.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro – Fone (042) 3912-7022 – CEP 83900-000 – São Mateus do Sul-PR

CNPJ 76.021.450/0001-22



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 469/2019

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o **Município de São Mateus do Sul**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.021.450/0001-22, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. Luiz Adyr Gonçalves Pereira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 999.967 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 319.897.059-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Barão do Rio Branco, n.º 564, CEP 83.900-000, doravante denominado **DE-TENTOR** e a empresa **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, bairro Santo Antônio, CEP 95.960-000 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.782.733/0001-49, neste ato representada por sua sócia administradora, **Sra. Renata Casagrande Galiotto**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8043627945 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob n.º 488.351.100-68, residente e domiciliada na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Flores da Cunha, n.º 1.025, Centro, CEP 95.960-000, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem registrar o preço por deliberação do Pregoeiro, homologado pela autoridade competente e publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, pelos Decretos Municipais n.ºs 509/2011, 028/2009, 665/2019 e 632/2018 e, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pelos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, na redação da Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão Eletrônico n.º 132/2019 - P.M.S.M.S. - Registro de Preços, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o futuro e eventual fornecimento de medicamentos de distribuição gratuita e de uso interno, abaixo descritos, destinados a atender às necessidades da Assistência Farmacêutica do Município de São Mateus do Sul, de conformidade com a solicitação da Comissão Central de Registro de Preços.

ITEM	QTDE	APRES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	1.200	comprimido CR	CARBAMAZEPINA 400 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA CR	Tegretol CR Novartis	R\$ 1,24	1.488,00
73	12.000	cápsula	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG - CÁPSULA	Depakene Abbott	R\$ 0,179	2.148,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 470/2019

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o **Município de São Mateus do Sul**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.021.450/0001-22, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. Luiz Adyr Gonçalves Pereira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 999.967 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 319.897.059-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Barão do Rio Branco, n.º 564, CEP 83.900-000, doravante denominado **DE-TENTOR** e a empresa **Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, n.º 418, bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.590.555/0001-48, neste ato representado por seu sócio administrador, **Sr. Adriano Ribeiro Lazzari**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.072.824-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 072.018.949-78, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, n.º 418, apto. 01, bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem registrar o preço por deliberação do Pregoeiro, homologado pela autoridade competente e publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, pelos Decretos Municipais n.ºs 509/2011, 028/2009, 665/2019 e 632/2018 e, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pelos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, na redação da Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão Eletrônico n.º 132/2019 - P.M.S.M.S. - Registro de Preços, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o futuro e eventual fornecimento de medicamentos de distribuição gratuita e de uso interno, abaixo descritos, destinados a atender às necessidades da Assistência Farmacêutica do Município de São Mateus do Sul, de conformidade com a solicitação da Comissão Central de Registro de Preços.

ITEM	QTDE	APRES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	40.000	comprimido	GLIMEPIRIDA 2 MG	Cimed	RS 0,073	2.920,00
45	50.000	comprimido	MELOXICAN 15 MG	Artritec Pharlax	RS 0,086	4.300,00
46	15.000	comprimido	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG	EMS	RS 0,62	9.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Rua Barão do Rio Branco, 431 – Centro – Fone (042) 3912-7022 – CEP 83900-000 – São Mateus do Sul-PR

CNPJ 76.021.450/0001-22



(42) 3521-1200

Telefones Úteis

PREFEITURA
UNião da Vitória
PR

LÍNGUA PORTUGUESA

HISTÓRIA

TRANSPARÊNCIA

SERVIDORES

SERVIDORES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 205/2019 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO DE COMPRA N.º 205/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, soluções fisiológica e glicosada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

Busca

Atos Oficiais

[Todos](#)
[Decretos](#)
[Editais](#)
[Leis](#)
[Portarias](#)

Licitações

União da Vitória/PR, 26 de novembro de 2019.

Paulo Marcelo Scheid
Pregoeiro

[Clique aqui para se cadastrar](#) Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 356/2019 (5652)
PROCESSO N.º 205/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2019

O Município de União da Vitória - PR, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **HILTON SANTIN ROVEDA**, portador da cédula de identidade n.º 7.210.917-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.419.409-30, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, localizada na Praça Emílio Marconato, Nº 1000, Galpão 22, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP 13.916-074, inscrita no CNPJ sob n.º 67.729.178/0004-91, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS DA COSTA SANTOS**, portador do CPF nº 438.630.998-50, de ora em diante denominada EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS, resolvem celebrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência do **Processo Licitatório nº 205/2019, correlato ao Pregão Eletrônico nº 120/2019** – Secretaria Municipal de Saúde, aberta em 10/12/2019 e homologada em 17/12/2019, consoante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO E DOS VALORES

1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos, soluções fisiológica e glicosada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de **R\$ 10.903,80 (Dez mil novecentos e três reais e oitenta centavos)**, ressalvando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preço unitário e global especificados abaixo:

					(em Reais R\$)
<u>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
1 ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/ML, INJETÁVEL	AMP	700,00	0,0000	0,59	413,00
3 ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO. ESTÉRIL E APIROGÊNICA	AMP	12.000,00	0,0000	0,1519	1.822,80
28 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	8.000,00	0,0000	0,9055	7.244,00
31 FENOBARBITAL SÓDICO 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	800,00	0,0000	1,78	1.424,00
Total do Fornecedor:					10.903,80

1.3. A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

1.5. Cabe destacar que os quantitativos especificados no **Anexo "I" – Termo de Referência** são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

1.6. O Município de União da Vitória reserva-se no direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o(s) licitante(s) vencedor(es), não cabendo a este(s) qualquer tipo de indenização.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens em igualdade de condições.

3 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 357/2019 (5653)
PROCESSO N.º 205/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2019

O Município de União da Vitória - PR, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **HILTON SANTIN ROVEDA**, portador da cédula de identidade n.º 7.210.917-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.419.409-30, doravante denominado ÓRGÃO GESTOR e a Empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Rua Pica-Pau, N.º 1211, Centro, Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 8.700-100, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.328.535/0001-59, neste ato representado por **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, portadora do CPF n.º 878.622.989-34, de ora em diante denominada EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS, resolvem celebrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência do **Processo Licitatório nº 205/2019, correlato ao Pregão Eletrônico nº 120/2019** – Secretaria Municipal de Saúde, aberta em 10/12/2019 e homologada em 17/12/2019, consoante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO E DOS VALORES

1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos, soluções fisiológica e glicosada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de **R\$ 99.363,55 (Noventa e nove mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, ressalvando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preço unitário e global especificados abaixo:

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Unid.	Quantidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
5 AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INJETÁVEL	AMP	1.500,00	0,0000	1,884	2.826,00
22 DOPAMINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (50 MG)	UN	1.500,00	0,0000	1,28	1.920,00
36 GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3.000,00	0,0000	0,2296	688,80
54 PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG	CPR	90.000,00	0,0000	0,2299	20.691,00
63 Solução Fisiológica 0,9% 1000ml	FR	8.000,00	0,0000	4,1299	33.039,20
65 Solução Fisiológica 0,9% - 500mL	FR	12.000,00	0,0000	2,4499	29.398,80
66 Solução glicosada 5% - 1000ml	FR	2.500,00	0,0000	4,3199	10.799,75
Total do Fornecedor:					99.363,55

1.3. A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

1.5. Cabe destacar que os quantitativos especificados no **Anexo "I" – Termo de Referência** são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

1.6. O Município de União da Vitória reserva-se no direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o(s) licitante(s) vencedor(es), não cabendo a este(s) qualquer tipo de indenização.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 358/2019 (5654)
PROCESSO N.º 205/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2019

O Município de União da Vitória - PR, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **HILTON SANTIN ROVEDA**, portador da cédula de identidade n.º 7.210.917-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.419.409-30, doravante denominado ÓRGÃO GESTOR e a Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, BR 480, Nº 795, Município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, portador do CPF nº 670.481.290-34, de ora em diante denominada EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS, resolvem celebrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência do **Processo Licitatório nº 205/2019, correlato ao Pregão Eletrônico nº 120/2019** – Secretaria Municipal de Saúde, aberta em 10/12/2019 e homologada em 17/12/2019, consoante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO E DOS VALORES

1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos, soluções fisiológica e glicosada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de **R\$ 67.700,00 (Sessenta e sete mil e setecentos reais)**, ressalvando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preço unitário e global especificados abaixo:

						(em Reais R\$)
<u>CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
49 NISTATINA 25.000 UI/G,CREME VAGINAL	UN	2.500,00	0,0000	3,00	7.500,00	
Total do Fornecedor:					67.700,00	

1.3. A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

1.5. Cabe destacar que os quantitativos especificados no **Anexo "I" – Termo de Referência** são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

1.6. O Município de União da Vitória reserva-se no direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o(s) licitante(s) vencedor(es), não cabendo a este(s) qualquer tipo de indenização.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens em igualdade de condições.

3 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. O licitante vencedor deve entregar o objeto, pelo período máximo de "12 meses", conforme documento emitido pelo Departamento de Compras através do documento denominado "Autorização de Fornecimento";



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 359/2019 (5655)
PROCESSO N.º 205/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2019

O Município de União da Vitória - PR, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **HILTON SANTIN ROVEDA**, portador da cédula de identidade n.º 7.210.917-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.419.409-30, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, localizada na Rua Anita Ribas, Nº 410, bairro Bacacheri, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.520-610, inscrita no CNPJ sob n.º 00.656.468/0001-39, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, portador do CPF nº 874.165.659-87, de ora em diante denominada **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em decorrência do **Processo Licitatório nº 205/2019, correlato ao Pregão Eletrônico nº 120/2019** – Secretaria Municipal de Saúde, aberta em 10/12/2019 e homologada em 17/12/2019, consoante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO E DOS VALORES

1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos, soluções fisiológica e glicosada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de **R\$ 45.285,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais)**, ressaltando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preço unitário e global especificados abaixo:

						(em Reais R\$)
<u>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descsto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
21 DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	15.000,00	0,0000	0,579	8.685,00	
38 HIDROCORTISONA, ACETATO 500 MG. PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	AMP	6.000,00	0,0000	4,84	29.040,00	
73 TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	9.000,00	0,0000	0,84	7.560,00	
Total do Fornecedor:					45.285,00	

1.3. A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

1.5. Cabe destacar que os quantitativos especificados no **Anexo "I" – Termo de Referência** são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

1.6. O Município de União da Vitória reserva-se no direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o(s) licitante(s) vencedor(es), não cabendo a este(s) qualquer tipo de indenização.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR** não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens em igualdade de condições.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 360/2019 (5656)
PROCESSO N.º 205/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2019

O Município de União da Vitória - PR, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **HILTON SANTIN ROVEDA**, portador da cédula de identidade n.º 7.210.917-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.419.409-30, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, localizada na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, Nº 847, Parolin, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ sob n.º 81.706.251/0001-98, neste ato representada pela **Sra. SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**, portadora do CPF nº 457.063.879-15, de ora em diante denominada EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS, resolvem celebrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência do **Processo Licitatório nº 205/2019, correlato ao Pregão Eletrônico nº 120/2019** – Secretaria Municipal de Saúde, aberta em 10/12/2019 e homologada em 17/12/2019, consoante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO E DOS VALORES

1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos, soluções fisiológica e glicosada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de **R\$ 41.192,00 (Quarenta e um mil cento e noventa e dois reais)**, ressalvando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preço unitário e global especificados abaixo:

						(em Reais R\$)
						Total do Item
<u>PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.</u>	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>		
26 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 10MG + 250MG ** COMPRIMIDOS	CPR	50.000,00	0,0000	0,375	18.750,00	
37 HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2.000,00	0,0000	1,00	2.000,00	
53 OXCARBAZEPINA 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	UN	600,00	0,0000	26,00	15.600,00	
61 SIMETICONA 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	UN	6.000,00	0,0000	0,70	4.200,00	
71 TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	AMP	600,00	0,0000	1,07	642,00	
Total do Fornecedor:					41.192,00	

1.3. A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

1.5. Cabe destacar que os quantitativos especificados no **Anexo "I" – Termo de Referência** são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

1.6. O Município de União da Vitória reserva-se no direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o(s) licitante(s) vencedor(es), não cabendo a este(s) qualquer tipo de indenização.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 363/2019 (5659)
PROCESSO N.º 205/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2019

O Município de União da Vitória - PR, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **HILTON SANTIN ROVEDA**, portador da cédula de identidade n.º 7.210.917-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.419.409-30, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, localizada na Rua Minas Gerais, Nº 370, Alvorada, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-060, inscrita no CNPJ sob n.º 31.905.076/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **NARCISO JOSE RONSANI**, portador do CPF nº 050.515.959-79, de ora em diante denominada **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em decorrência do **Processo Licitatório nº 205/2019, correlato ao Pregão Eletrônico nº 120/2019** – Secretaria Municipal de Saúde, aberta em 10/12/2019 e homologada em 17/12/2019, consoante as cláusulas a seguir:

I. DO OBJETO E DOS VALORES

1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos, soluções fisiológica e glicosada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de **R\$ 21.909,98 (Vinte e um mil novecentos e nove reais e noventa e oito centavos)**, ressalvando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preço unitário e global especificados abaixo:

						(em Reais R\$)
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
2 ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (50 MG/ML)	AMP	200,00	0,0000	2,79	558,00	
10 BROMOPRIDA, 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	AMP	5.000,00	0,0000	1,07	5.350,00	
13 CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ** ENDOVENOSO (EV/IV)	AMP	6.000,00	0,0000	1,12	6.720,00	
40 LIDOCAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:50.000, INJETÁVEL ** COM VASOCONSTRITOR	AMP	500,00	0,0000	2,599	1.299,50	
41 LIDOCAÍNA CLORIDRATO 1%, INJETÁVEL ** SEM VASOCONSTRITOR	AMP	2.000,00	0,0000	1,84	3.680,00	
42 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, INJETÁVEL ** SEM VASOCONSTRITOR	AMP	1.500,00	0,0000	2,56	3.840,00	
50 NOREPINEFRINA 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (4 ML = 8 MG)	AMP	250,00	0,0000	1,8499	462,48	
Total do Fornecedor:					21.909,98	

1.3. A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

1.5. Cabe destacar que os quantitativos especificados no **Anexo "I" – Termo de Referência** são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

1.6. O Município de União da Vitória reserva-se no direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o(s) licitante(s) vencedor(es), não cabendo a este(s) qualquer tipo de indenização.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 364/2019 (5660)
PROCESSO N.º 205/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2019

O Município de União da Vitória - PR, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **HILTON SANTIN ROVEDA**, portador da cédula de identidade n.º 7.210.917-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.419.409-30, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, Rua Rubens Derks, N.º 105, Lot. Rubens Derks, bairro Industrial, Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.706-300, inscrita no CNPJ n.º 12.889.035/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **JHONATAN BONI**, portador do CPF n.º 016.789.820-59, de ora em diante denominada **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em decorrência do **Processo Licitatório n.º 205/2019, correlato ao Pregão Eletrônico n.º 120/2019** – Secretaria Municipal de Saúde, aberta em 10/12/2019 e homologada em 17/12/2019, consoante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO E DOS VALORES

1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos, soluções fisiológica e glicosada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de **R\$ 46.625,75 (Quarenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, ressalvando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preço unitário e global especificados abaixo:

					(em Reais R\$)
<u>INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
6 ANLODIPINO BESILATO 5 MG	CPR	80.000,00	0,0000	0,0243	1.944,00
12 CASTANHA DA ÍNDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L.), CONCENTRAÇÃO: 100 MG	CPR	20.000,00	0,0000	0,11	2.200,00
15 CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 5 MG	CPR	55.000,00	0,0000	0,1149	6.319,50
24 EPINEFRINA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.000,00	0,0000	1,7617	1.761,70
27 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	15.000,00	0,0000	1,2149	18.223,50
29 EXTRATO MEDICINAL, CASTANHA DA ÍNDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L.), CONCENTRAÇÃO: 100 MG	CPR	20.000,00	0,0000	0,105	2.100,00
35 GENTAMICINA 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (2 ML= 80MG)	AMP	1.000,00	0,0000	0,7399	739,90
44 MIDAZOLAM 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMP	800,00	0,0000	1,43	1.144,00
51 NORFLOXACINO 400 MG	CPR	24.000,00	0,0000	0,26	6.240,00
58 PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3.500,00	0,0000	1,7009	5.953,15
Total do Fornecedor:					46.625,75

1.3. A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

1.5. Cabe destacar que os quantitativos especificados no **Anexo "I" – Termo de Referência** são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 365/2019 (5661)
PROCESSO N.º 205/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2019

O Município de União da Vitória - PR, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **HILTON SANTIN ROVEDA**, portador da cédula de identidade n.º 7.210.917-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.419.409-30, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, localizada na Rua Franco Grilo, Nº 374, Oficinas, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.045-320, inscrita no CNPJ sob n.º 02.816.696/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, portador do CPF nº 248.710.109-10, de ora em diante denominada **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência do **Processo Licitatório nº 205/2019, correlato ao Pregão Eletrônico nº 120/2019** – Secretaria Municipal de Saúde, aberta em 10/12/2019 e homologada em 17/12/2019, consoante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO E DOS VALORES

1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos, soluções fisiológica e glicosada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de **R\$ 84.245,20 (Oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**, ressalvando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preço unitário e global especificados abaixo:

(em Reais R\$)					
<u>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (7324)</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
9 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500,00	0,0000	0,588	294,00
16 CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3.000,00	0,0000	0,189	567,00
17 CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL ** AMPOLA 10 ML	AMP	2.500,00	0,0000	0,175	437,50
19 CLORPROMAZINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	800,00	0,0000	0,96	768,00
23 ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML **SERINGA PRE-ENCHIDA	UNI	3.000,00	0,0000	15,88	47.640,00
30 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500,00	0,0000	1,60	800,00
32 FITOMENADIONA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.200,00	0,0000	0,976	1.171,20
33 FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (5 ML= 0,5 MG)	AMP	150,00	0,0000	7,99	1.198,50
34 FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	6.000,00	0,0000	0,45	2.700,00
39 HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	AMP	6.000,00	0,0000	2,06	12.360,00
52 ONDANSETRONA CLORIDRATO 2 MG/ML, INJETÁVEL	UN	4.000,00	0,0000	0,997	3.988,00
60 RETINOL, C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POM OFTÁLMICA	UN	300,00	0,0000	9,37	2.811,00
70 SUXAMETÔNIO CLORETO 500 MG, INJETÁVEL	AMP	100,00	0,0000	10,50	1.050,00
74 VITAMINAS DO COMPLEXO B :B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12.000,00	0,0000	0,705	8.460,00
Total do Fornecedor:					84.245,20



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 366/2019 (5662)
PROCESSO N.º 205/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2019

O Município de União da Vitória - PR, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **HILTON SANTIN ROVEDA**, portador da cédula de identidade n.º 7.210.917-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.419.409-30, doravante denominado ÓRGÃO GESTOR e a Empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, localizada na Avenida das Indústrias, Nº 275, Pavilhão 107, bairro Anchieta, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.200-290, inscrita no CNPJ n.º 04.071.245/0001-60, neste ato representada pela Sra. **NICOLLE SILVEIRA VICARI**, portadora do CPF nº 009.346.750-82, de ora em diante denominada EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS, resolvem celebrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência do **Processo Licitatório nº 205/2019, correlato ao Pregão Eletrônico nº 120/2019** – Secretaria Municipal de Saúde, aberta em 10/12/2019 e homologada em 17/12/2019, consoante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO E DOS VALORES

1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos, soluções fisiológica e glicosada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de **R\$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**, ressalvando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preço unitário e global especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	QTDE	VAL.UNIT R\$	VAL. TOTAL R\$
20	COLAGENASE 1,2UI/G, POMADA	BISNAGA/ POMADA	700	13,50	9.450,00

1.3. A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

1.5. Cabe destacar que os quantitativos especificados no **Anexo "I" – Termo de Referência** são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

1.6. O Município de União da Vitória reserva-se no direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o(s) licitante(s) vencedor(es), não cabendo a este(s) qualquer tipo de indenização.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens em igualdade de condições.

3 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 367/2019 (5663)
PROCESSO N.º 205/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2019

O Município de União da Vitória - PR, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **HILTON SANTIN ROVEDA**, portador da cédula de identidade n.º 7.210.917-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.419.409-30, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Rua Brésia, Nº 184, Mauá, Município Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.912.018/0001-83, neste ato representado por **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, portador do RG n.º 6.205.208-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 026.439.659-65, de ora em diante denominada **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência do **Processo Licitatório nº 205/2019, correlato ao Pregão Eletrônico nº 120/2019** – Secretaria Municipal de Saúde, aberta em 10/12/2019 e homologada em 17/12/2019, consoante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO E DOS VALORES

1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos, soluções fisiológica e glicosada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de **R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais)**, ressaltando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preço unitário e global especificados abaixo:

						(em Reais R\$)
<u>MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA (8103)</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
25 ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG	CPR	90.000,00	0,0000	0,156	14.040,00	
Total do Fornecedor:					14.040,00	

1.3. A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

1.5. Cabe destacar que os quantitativos especificados no **Anexo "I" – Termo de Referência** são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

1.6. O Município de União da Vitória reserva-se no direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o(s) licitante(s) vencedor(es), não cabendo a este(s) qualquer tipo de indenização.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR** não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens em igualdade de condições.

3 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 368/2019 (5664)
PROCESSO N.º 205/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2019

O Município de União da Vitória - PR, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **HILTON SANTIN ROVEDA**, portador da cédula de identidade n.º 7.210.917-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 030.419.409-30, doravante denominado ÓRGÃO GESTOR e a Empresa **A. G. KIENEN & CIA LTDA**, localizada na Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, bairro Fraron, em Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.503-350, inscrita no CNPJ sob n.º 82.225.947/0001-65, neste ato representada pelo Sr. **ADEMIR GERALDO KIENEN**, portador do CPF nº 329.374.669-15, de ora em diante denominada EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS, resolvem celebrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência do **Processo Licitatório nº 205/2019, correlato ao Pregão Eletrônico nº 120/2019** – Secretaria Municipal de Saúde, aberta em 10/12/2019 e homologada em 17/12/2019, consoante as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO E DOS VALORES

1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos, soluções fisiológica e glicosada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de **R\$ 3.241,00 (Três mil duzentos e quarenta e um reais)**, ressaltando-se o direito do município efetuar o pagamento do que efetivamente for utilizado, conforme preço unitário e global especificados abaixo:

<u>A G KIENEN & CIA LTDA (7472)</u>	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descdo (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u>	
				<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
43 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	7.000,00	0,0000	0,34	2.380,00
46 NALOXONA CLORIDRATO 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100,00	0,0000	6,15	615,00
56 PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	120,00	0,0000	2,05	246,00
Total do Fornecedor:					3.241,00

1.3. A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

1.5. Cabe destacar que os quantitativos especificados no **Anexo "I" – Termo de Referência** são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

1.6. O Município de União da Vitória reserva-se no direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o(s) licitante(s) vencedor(es), não cabendo a este(s) qualquer tipo de indenização.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens em igualdade de condições.